

RESENHA DA PORTARIA Nº 652/2026-GDG/PC

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais, do auxílio-moradia e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.004795/2026-10, de interesse de **RENATO PEREIRA ALVES**, IPC, Mat. nº 116414-7 I, a contar de 02.05.2026.

Manaus, 18.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 271807

RESENHA DA PORTARIA Nº 621/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.010603/2026-04. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO LAYSA CAROLINE DA SILVA BATISTA**, IPC, Mat.nº.276532-2A, da 58ªDIP/Uarini para 77ªDIP/Novo Airão, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 15/05/2026.

Manaus, 14/05/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 271809

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº 017/2024-PMAM**

Retifica-se o Extrato do Termo de Contrato nº 017/2024-PMAM, publicado no DOE nº 35364, de 11/12/2024 - Poder Executivo - Seção II, Página 14:

Onde se Lê: VALOR TOTAL: R\$ 3.144.000,00 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil reais).

Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 3.114.000,00 (três milhões, cento e quatorze mil reais).

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA

Ordenador de Despesa

Protocolo 271895

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

**RESENHA DA PORTARIA Nº 370/DP, 15 DE MAIO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 87, DE 15/05/2026)**

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0031088-70.2026.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve: 1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **RACHEL LIMA DE SOUZA**, 217.803-6 B.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 271814

Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura - SEPA

RESENHA Nº19/2026 - GAB/SEPA

O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, autorizou o deslocamento dos servidores: 1. **Raimundo Klinger de Vasconcelos**. Cargo: Colaborador. Período: 28 a 29/05/2026. Destino: Itacoatiara. Objetivo: Apoio logístico

em visitas a piscicultores no Distrito de Novo Remanso no município de Itacoatiara. 2. **Fabiano Silva dos Reis**. Cargo: Colaborador. Período: 08 a 12/06/2026. Destino: Itacoatiara. Objetivo: Realizar curso de condutor de pesca esportiva destinado ao público que atua diretamente na pesca esportiva, em específico para piloteiros e guias de pescas, no município de Itacoatiara. 3. **Lenizi Maria Silva Araujo**. Cargo: Servidora. Período: 15 a 18/06/2026. Destino: Itacoatiara. Objetivo: Participar das oficinas destinadas às discussões participativas para revisão do ordenamento pesqueiro da Bacia Amazônica, com objetivo de fortalecer a participação social, promover o diálogo interinstitucional e contribuir para a construção coletiva de subsídios técnicos, assegurando maior efetividade, transparência e adequação das medidas de gestão pesqueira às especificidades socioambientais da Região Amazônica.

ALESSANDRO COHEN MELO

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 271923

DECLARAÇÃO DE BENS 2026 - SEPA - EXONERAÇÃO

SERVIDOR: Jeciney da Silva Brito

CARGO: Gerente AD-2

BENS: Nada a Declarar

DECLARAÇÃO DE BENS 2026 - SEPA - NOMEAÇÃO

SERVIDOR: João Victor Bruce da Silva

CARGO: Gerente AD-2

BENS: Nada a Declarar

ALESSANDRO COHEN MELO

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 271925

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

RESENHA 009/2026-SEPET

O Secretário da **Secretaria de Estado de Proteção Animal**, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor(es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019:

Nome: Italo Alexandre Assenco Viana; **Cargo:** Assessor I, AD-1; **Nome:** Elano Marques Magalhães; **Cargo:** Colaborador; **Nome:** Jenifer dos Santos Costa; **Cargo:** Chefe de Departamento, AD-1; **Nome:** Vitor Hugo Vergosa e Silva; **Cargo:** Chefe de Gabinete, AD-1; **Nome:** Fabianny de Souza Alencar; **Cargo:** Assessor I, AD-1; **Nome:** Luciana da Silva Tavares; **Cargo:** Assessor I, AD-1; **Nome:** Taison Moraes da Cruz; **Cargo:** Assessor I, AD-1; **Nome:** Larissa Guimarães Lima; **Cargo:** Gerente, AD-2; **Nome:** Glauco Aguiar Bessa; **Cargo:** Assessor I, AD-1; **Nome:** Ellen Kelly Dantas Alves; **Cargo:** Assessor I, AD-1; **Nome:** Rebeca Maciel Neves, **Cargo:** Gerente, AD-2; **Destino e Período:** Silves; 18/05 a 22/05/2026; Itapiranga; 25/05 a 29/05/2026; **Objetivo:** Realizar atividades preparatórias de natureza administrativa e logística para viabilizar a execução das ações itinerantes de castração e vacinação animal por meio do Castramóvel, incluindo levantamento de dados, identificação de locais adequados para atendimento e planejamento operacional das atividades, visando garantir organização, eficiência e adequada prestação dos serviços veterinários.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, em Manaus, 19 de maio de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretário de Estado de Proteção Animal

Protocolo 271841

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA Nº 020/2026 - GAB/FEH

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 2º do Decreto Nº 24.634 de 16/11/2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 0872/2026-GS/SEDURB e o Plano de Trabalho apresentados pela Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, conforme os autos do Processo Nº 01.03.043201.003396/2026-64;